

DECRETO Nº 6.839, DE 29 DE MARÇO DE 2023.



REAJUSTA A TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 66 da [Lei Orgânica](#) do Município:

- CONSIDERANDO a homologação do Reajuste Tarifário, conforme autorizado pela Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão na Exposição de Motivos nº 001/2023/AGR Tubarão, nos termos da Cláusula 19 do Contrato de Concessão nº 038/2012;
- CONSIDERANDO os termos do Parágrafo Único do art. 88 da [Lei Orgânica](#) do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA:

Art. 1º A tarifa do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Tubarão fica reajustada em 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC, 29 de março de 2023.

GELSON JOSÉ BENTO Prefeito Municipal Interino	JAIRO DOS PASSOS CASCAES Secretário de Gestão Municipal
---	---

Download do documento